



Informativo de Acompanhamento Mensal do Monitor de Secas no Espírito Santo

Equipe Técnica:

Hugo Ely dos Anjos Ramos

Ivaniel Fôro Maia

Pedro Henrique Bonfim Pantoja

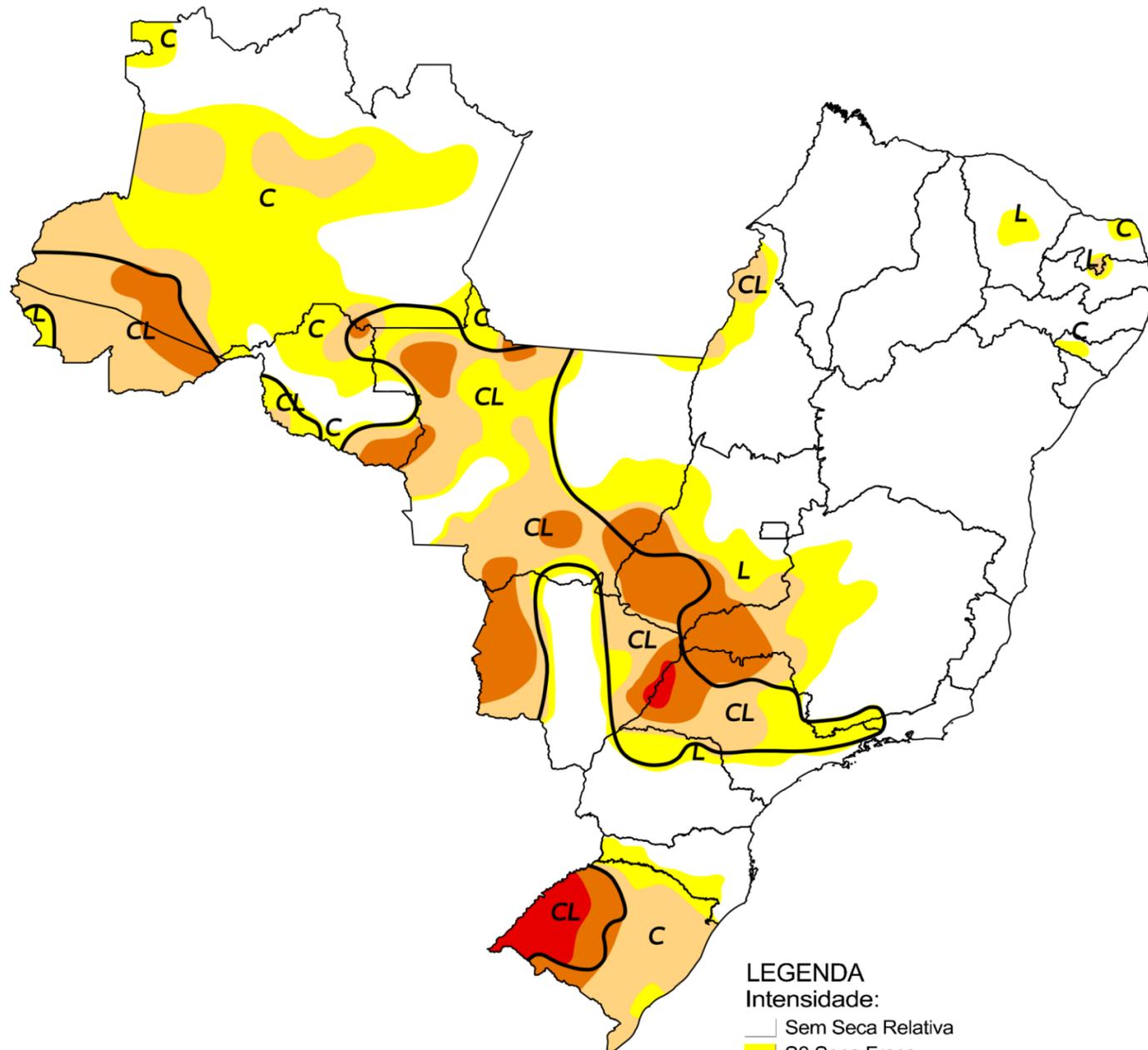
Thábata Teixeira Brito de

Medeiros

Coordenação de Meteorologia

Janeiro/2023

Monitor de Secas Janeiro/2023



LEGENDA
 Intensidade:
 — Sem Seca Relativa
 S0 Seca Fraca
 S1 Seca Moderada
 S2 Seca Grave
 S3 Seca Extrema
 S4 Seca Excepcional

Tipos de Impacto:
 C = Curto prazo (e.g. agricultura, pastagem)
 L = Longo prazo (e.g. hidrologia, ecologia)
 ~ Delimitação de Impactos Dominantes

Elaborado em: 17/02/2023



Mais informações em [Monitor de Secas](#).

Classificação da Severidade da Seca

Categoria	Descrição	Impactos Possíveis
S0	Seca Fraca	Entrando em seca: veranico de curto prazo diminuindo plantio, crescimento de culturas ou pastagem. Saindo de seca: alguns déficits hídricos prolongados, pastagens ou culturas não completamente recuperadas
S1	Seca Moderada	Alguns danos às culturas, pastagens; córregos, reservatórios ou poços com níveis baixos, algumas faltas de água em desenvolvimento ou iminentes; restrições voluntárias de uso de água solicitadas.
S2	Seca Grave	Perdas de cultura ou pastagens prováveis; escassez de água comuns; restrições de água impostas.
S3	Seca Extrema	Grandes perdas de culturas / pastagem; escassez de água generalizada ou restrições
S4	Seca Excepcional	Perdas de cultura / pastagem excepcionais e generalizadas; escassez de água nos reservatórios, córregos e poços de água, criando situações de emergência.

Estágios de seca, ou categorias, as quais definem a intensidade de seca no mapa do Monitor. Fonte: Adaptado do National Drought Mitigation Center, Lincoln, Nebraska, U.S.

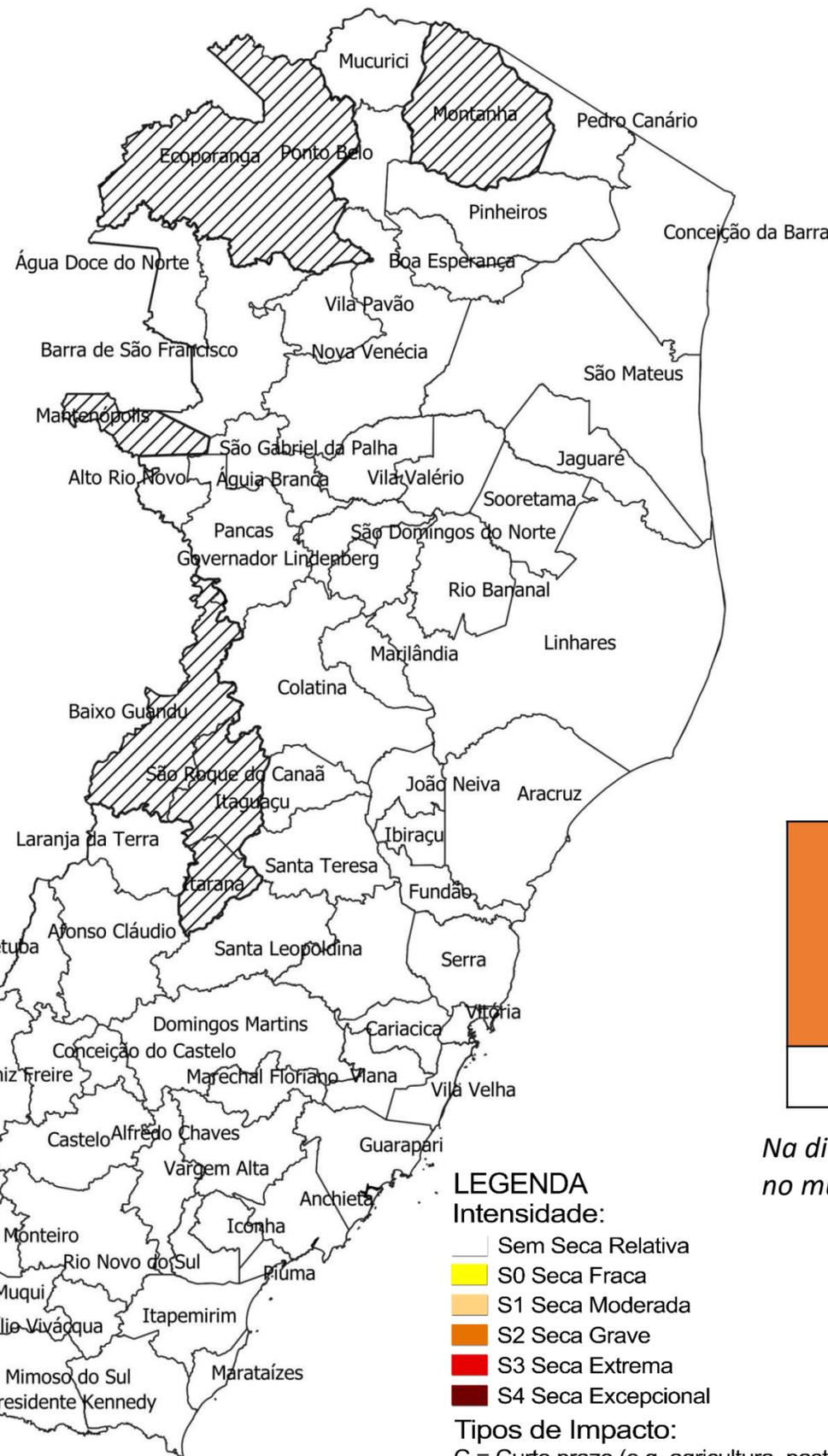
Resumo de descrição dos mapas

S0-S4: O Monitor de Secas possui uma legenda que identifica as áreas de secas classificadas pela intensidade, variando de S1 (seca menos intensa) até S4 (a mais intensa). S0 indica que são áreas com condições de umidade anormalmente baixa e estão secando e podem, possivelmente, virar áreas de secas.

C e L: Estas letras indicam como a seca e o déficit de umidade têm impactos sociais, ambientais ou econômicos ao longo do tempo:

C = Seca de Curto Prazo, normalmente atuando por 4 meses ou menos (ex. agricultura)

L = Seca de Longo Prazo, normalmente atuando por mais de 12 meses (ex. hidrológico e ecológico)



No Espírito Santo, em função das chuvas acima da média, houve o desaparecimento da seca fraca (S0), ficando o estado sem seca relativa.

Extraído de: <http://monitordesecas.ana.gov.br>.

Divisão dos municípios capixabas por categoria de severidade de seca

Sem Seca Relativa	Seca Fraca (S0)	Seca Moderada (S1)	Seca Grave (S2)	Seca Extrema (S3)	Seca Excepcional (S4)
78	0	0	0	0	0

Na divisão dos municípios por categoria de severidade seca, foi considerada a severidade mais elevada presente no município, independente de sua área de abrangência.

LEGENDA
 Intensidade:

- Sem Seca Relativa
- S0 Seca Fraca
- S1 Seca Moderada
- S2 Seca Grave
- S3 Seca Extrema
- S4 Seca Excepcional

Tipos de Impacto:

- C = Curto prazo (e.g. agricultura, pastagem)
- L = Longo prazo (e.g. hidrologia, ecologia)
- ~ Delimitação de Impactos Dominantes

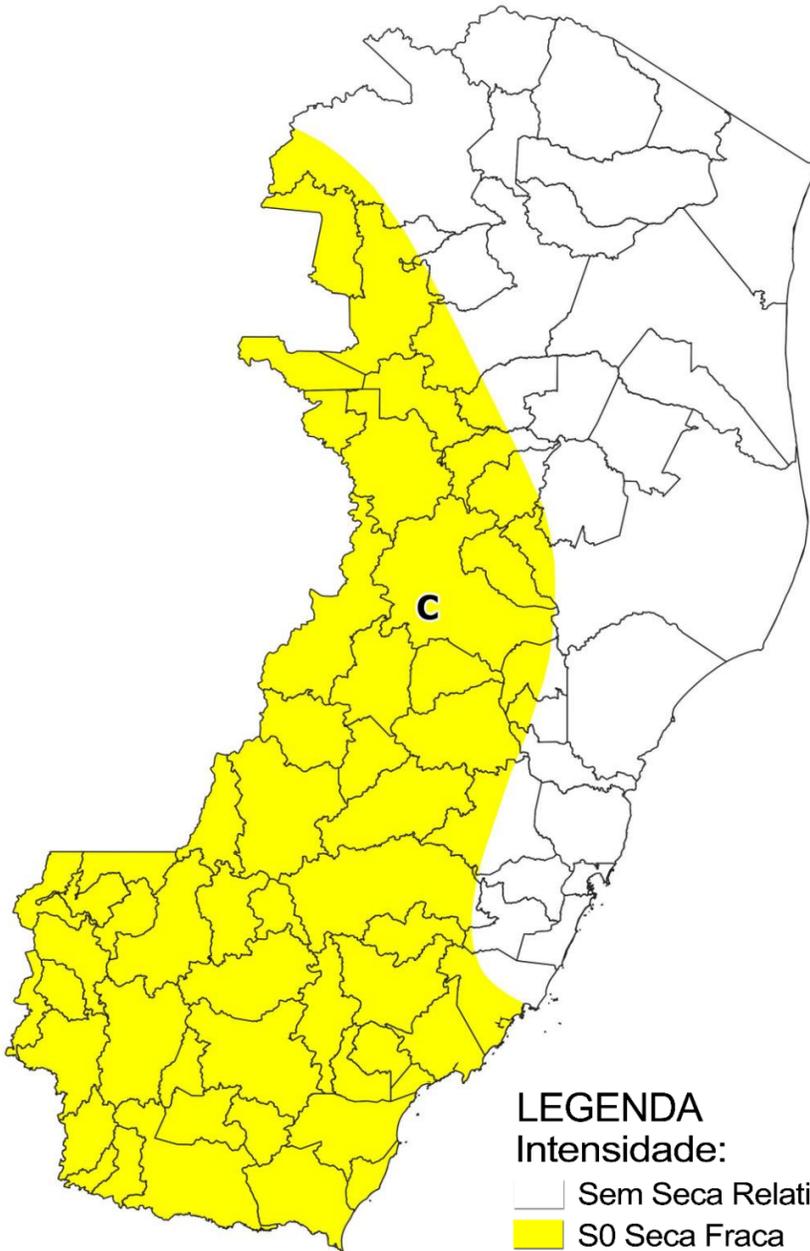
▨ Municípios capixabas incluídos na região do semiárido, conforme definida na Resolução nº 150/2021, do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Divisão dos municípios capixabas por categoria de severidade de seca

Sem Seca Relativa	Seca Fraca (S0)	Seca Moderada (S1)	Seca Grave (S2)	Seca Extrema (S3)	Seca Excepcional (S4)
Todos os municípios.	Sem municípios enquadrados nessa categoria.				

DEZEMBRO/2022

54,7% do território capixaba em seca fraca



LEGENDA

Intensidade:

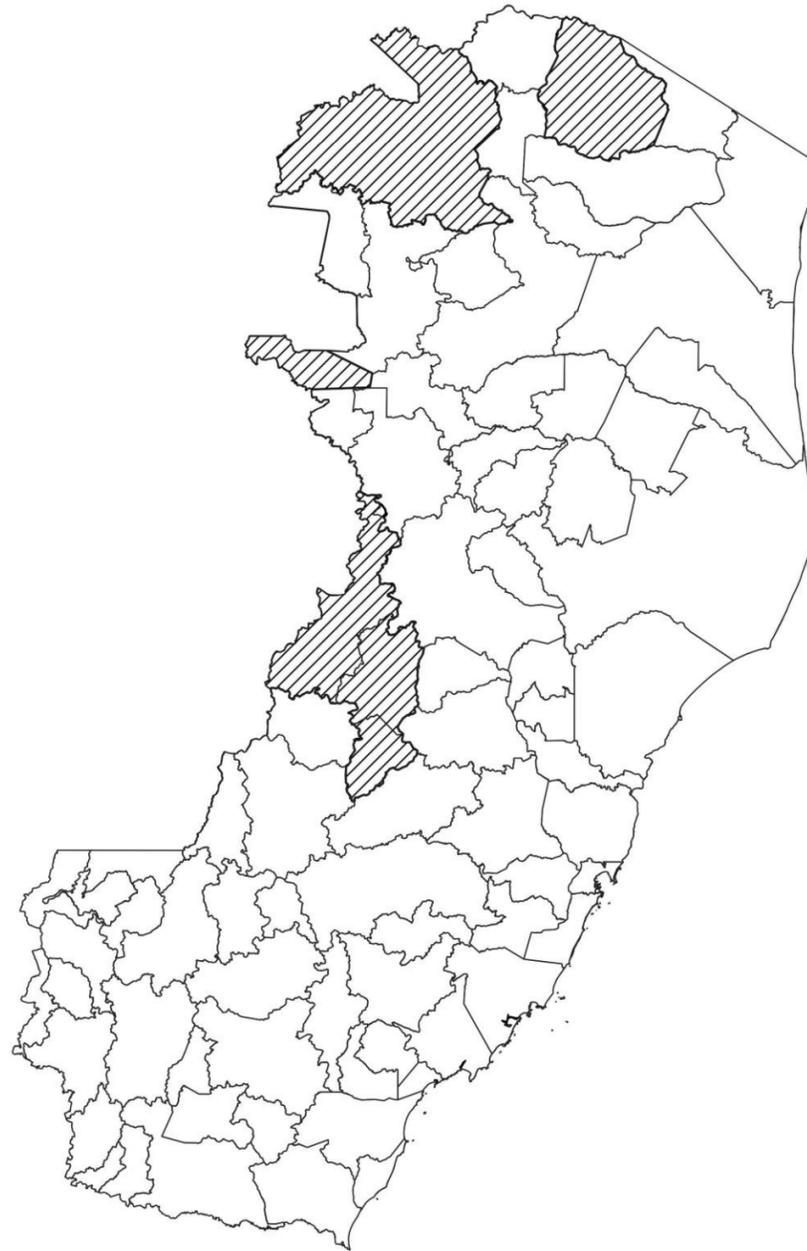
- Sem Seca Relativa
- S0 Seca Fraca
- S1 Seca Moderada
- S2 Seca Grave
- S3 Seca Extrema
- S4 Seca Excepcional

Tipos de Impacto:

- C = Curto prazo (e.g. agricultura, pastagem)
- L = Longo prazo (e.g. hidrologia, ecologia)
- ∩ Delimitação de Impactos Dominantes

JANEIRO/2023

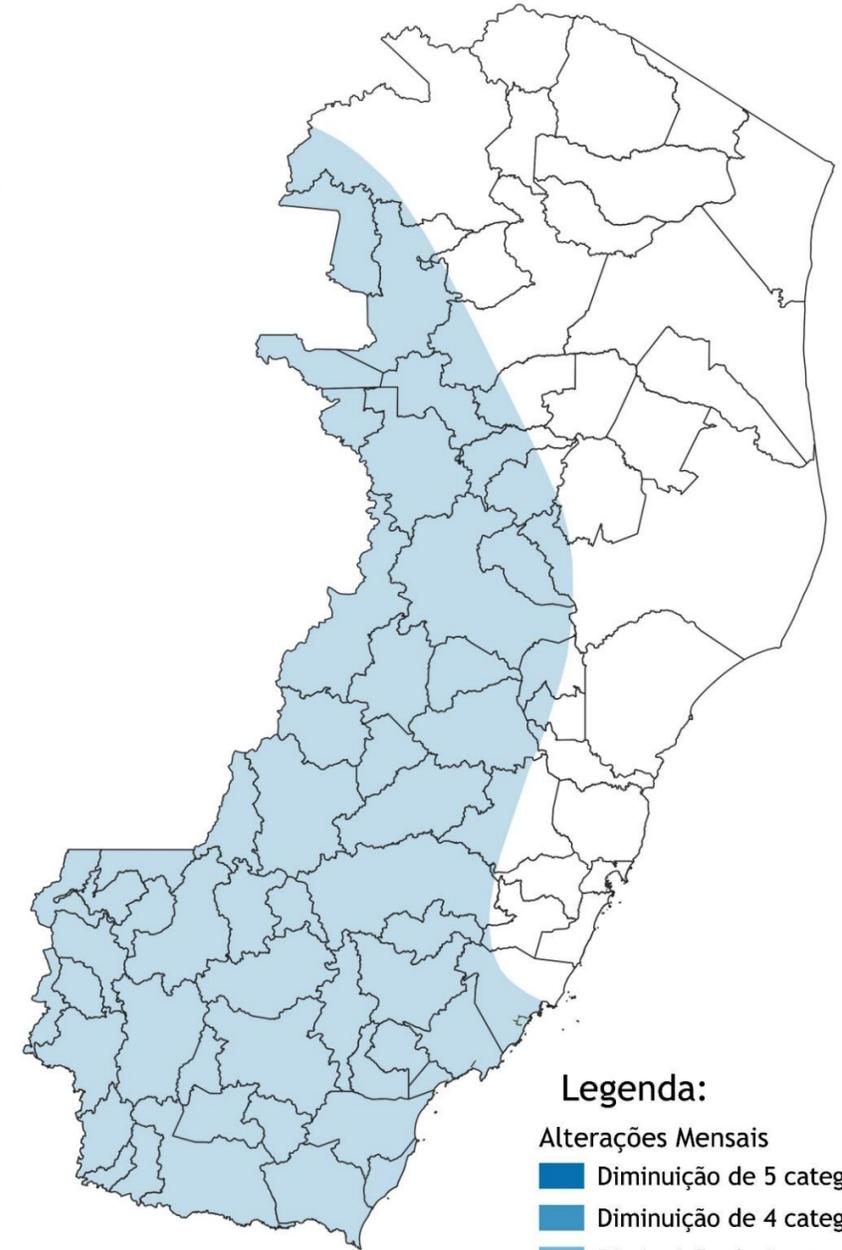
Sem categoria de seca no território capixaba



Municípios capixabas incluídos na região do semiárido, conforme definida na Resolução nº 150/2021, do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

DEZEMBRO/2022-JANEIRO/2023

Diferença



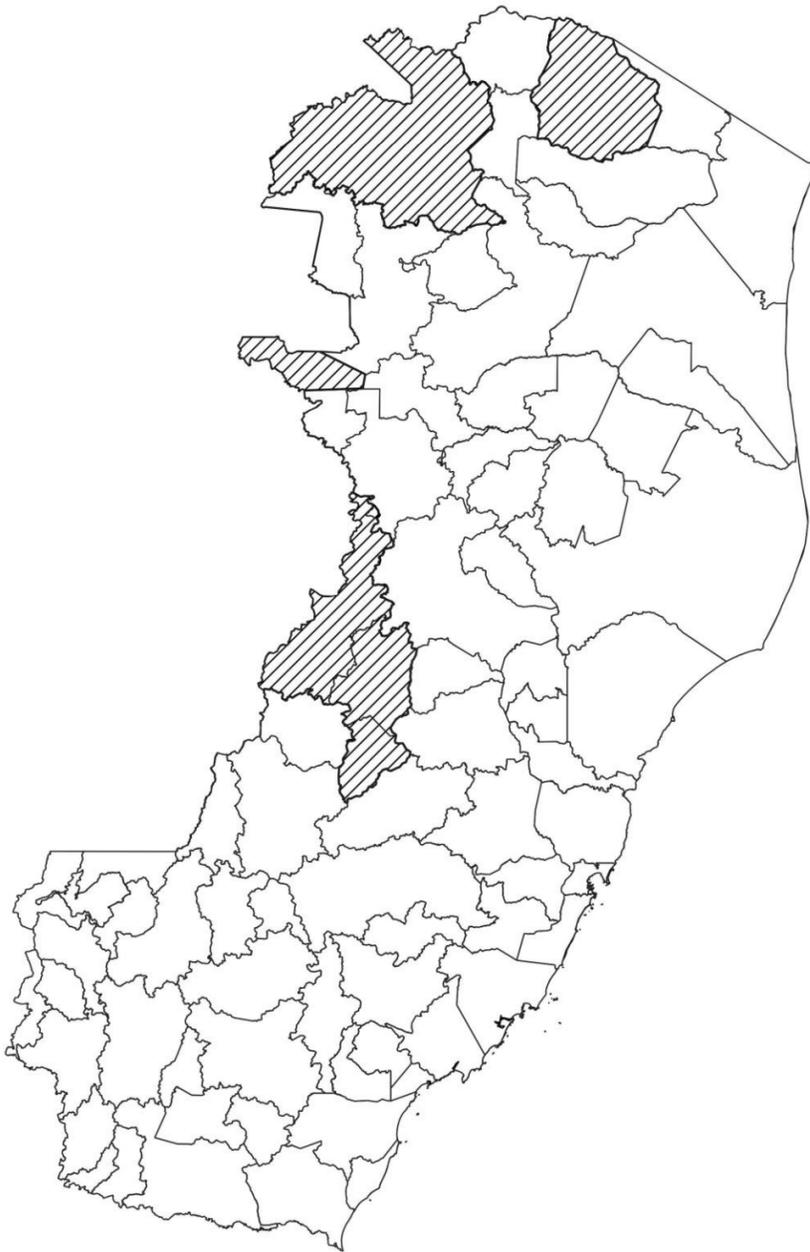
Legenda:

Alterações Mensais

- Diminuição de 5 categorias de severidade
- Diminuição de 4 categorias de severidade
- Diminuição de 3 categorias de severidade
- Diminuição de 2 categorias de severidade
- Diminuição de 1 categoria de severidade
- Sem alteração
- Aumento de 1 categoria de severidade
- Aumento de 2 categorias de severidade
- Aumento de 3 categorias de severidade
- Aumento de 4 categorias de severidade
- Aumento de 5 categorias de severidade

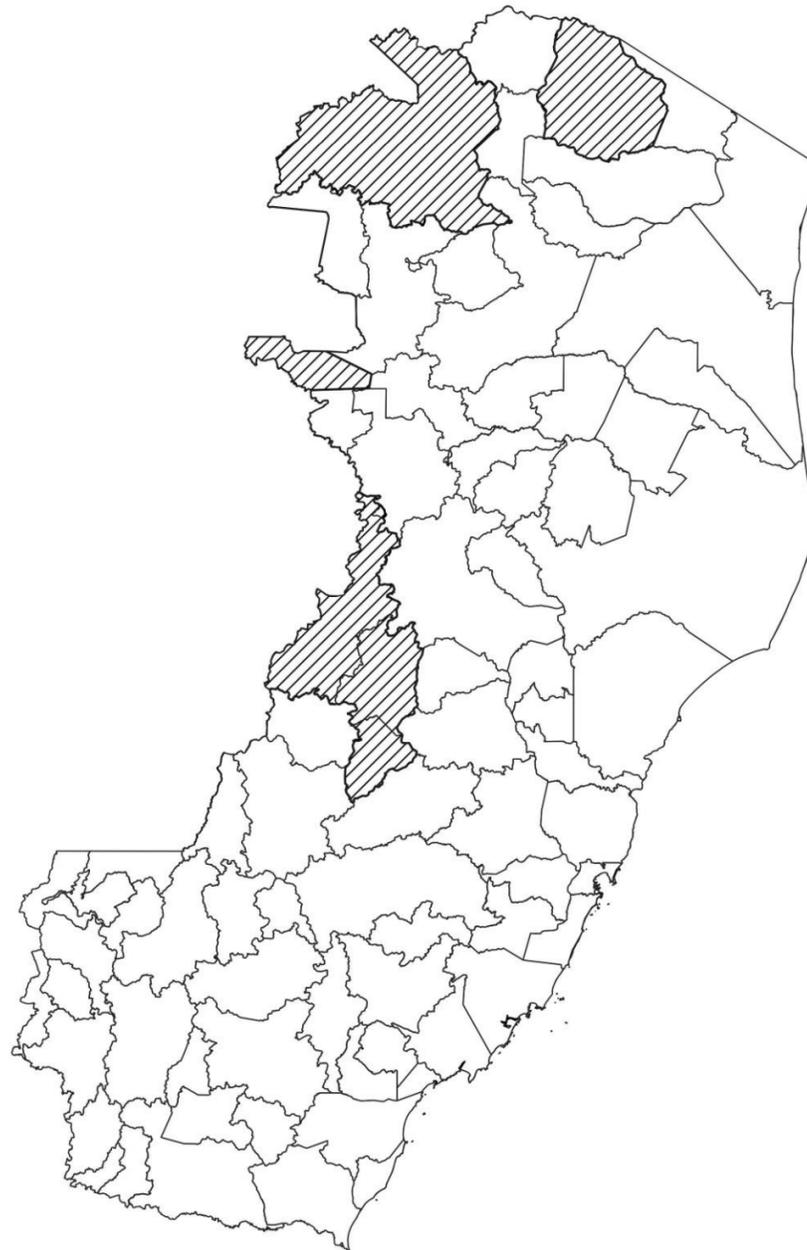
JANEIRO/2022

Sem categoria de seca no território capixaba



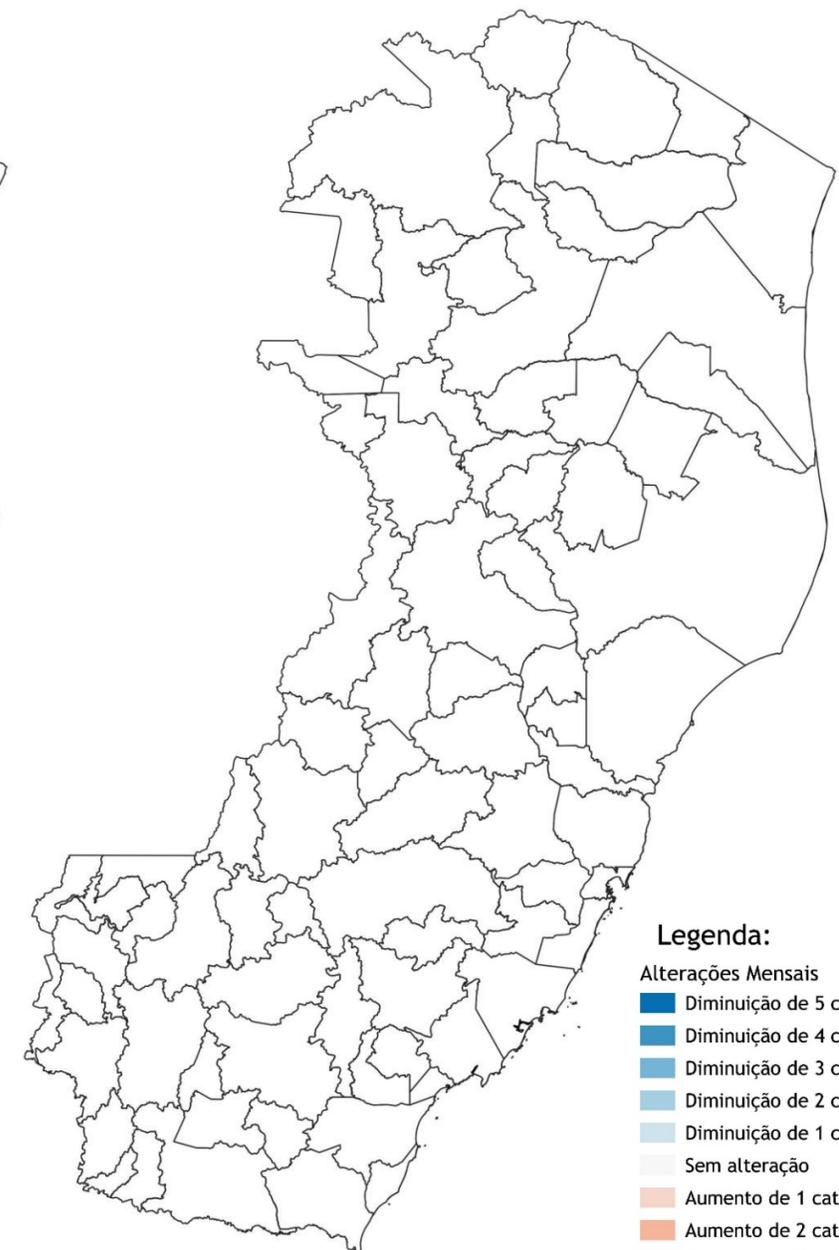
JANEIRO/2023

Sem categoria de seca no território capixaba



JANEIRO 2022/2023

Diferença



Legenda:

Alterações Mensais

- Diminuição de 5 categorias de severidade
- Diminuição de 4 categorias de severidade
- Diminuição de 3 categorias de severidade
- Diminuição de 2 categorias de severidade
- Diminuição de 1 categoria de severidade
- Sem alteração
- Aumento de 1 categoria de severidade
- Aumento de 2 categorias de severidade
- Aumento de 3 categorias de severidade
- Aumento de 4 categorias de severidade
- Aumento de 5 categorias de severidade

Informações complementares sobre a restrição de recursos hídricos em vigência no Espírito Santo estão disponíveis no site da [Agerh](#).

Informações complementares sobre os alertas vigentes para o Espírito Santo estão disponíveis no site [ALERTA!](#)

Informações complementares sobre os serviços de abastecimento de água e saneamento básico no Espírito Santo estão disponíveis nos sites da [CESAN](#) e [CISABES](#).

Elaborado pela Coordenação de Meteorologia do Incaper. Informações sujeitas a modificações sem aviso prévio. O uso dessas informações é de total responsabilidade do usuário.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THÁBATA TEIXEIRA BRITO DE MEDEIROS
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO
RURAL
CM - INCAPER - GOVES
assinado em 24/02/2023 13:13:40 -03:00

PEDRO HENRIQUE BONFIM PANTOJA
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO
RURAL
CM - INCAPER - GOVES
assinado em 24/02/2023 12:10:00 -03:00

IVANIEL FORO MAIA
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO
RURAL
CM - INCAPER - GOVES
assinado em 24/02/2023 11:49:39 -03:00

HUGO ELY DOS ANJOS RAMOS
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO
RURAL
CM - INCAPER - GOVES
assinado em 24/02/2023 11:48:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2023 13:13:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THÁBATA TEIXEIRA BRITO DE MEDEIROS (AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
- CM - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GD2T01>